

PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS - TRIÊNIO
2017/2020

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA DE JULGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A COMISSÃO
DE ARTICULAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – CAI

A Comissão Regional Eleitoral do Pará/CRE/CRESS/CFESS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CFESS 659/2013, torna pública a Ata de julgamento das inscrições de chapas para o processo eleitoral da Comissão de Articulação Intermunicipal de Parauapebas – CAI/Parauapebas para o triênio 2017/2020, de acordo com o que segue: os documentos referentes à inscrição foram repassados a esta CRE, no dia 09/02/2017. Uma chapa solicitou inscrição, intitulada: **Avançar na luta pela valorização profissional**. Considerando os requisitos exigidos pelo Código Eleitoral e Instrução CNE 01, de 01 de dezembro de 2016 **indefere-se o pedido de inscrição** da chapa em questão, uma vez que não apresentou todos os itens constantes nas normas citadas, particularmente, no que se refere aos itens “d” e “e” do Art. 1º da Instrução Normativa 01 CNE (Em anexo). Abre-se prazo para o estabelecido no Art. 42, parágrafos 5º e 6º do Código Eleitoral. A reunião encerrou-se às 16h. Estavam presentes os membros abaixo relacionados.

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.


Gleidson Alves Pantoja
Presidente


Aldenice Pinheiro da Silva Diniz
Membro Titular